

**PORTARIA COREN/MA N.º 350 DE 14 DE JUNHO DE 2021**

O Presidente, em conjunto com o Secretário, do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - COREN/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

**CONSIDERANDO** os termos 140ª Reunião Extraordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2021/2023 bem como Ata de Eleição Interna para os cargos de Diretoria;

**CONSIDERANDO** a publicação DOU N.º 5 de 8 de janeiro de 2021 que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2021/2023;

**CONSIDERANDO** os autos do **Processo Ético-PE n.º 005/2020** em face de AYZYANE SILVA PESSOA Coren-MA n.º 391745-ENF;

**CONSIDERANDO** os artigos 66, X, e 72 da Resolução COFEN n.º370/2010, que dispõe sobre o Código de Processo Ético-Disciplinar da Enfermagem;

**CONSIDERANDO** os direitos à ampla defesa e ao contraditório;

**CONSIDERANDO** demais deliberações da Presidência;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR, O Dr. Claudéan Serra Reis** (COREN-MA N.º106.195-ENF) como DEFENSOR DATIVO da denunciada com revelia declarada pela Comissão de Instrução do processo em referência.

**Parágrafo único** – Para cumprimento desta atividade, o profissional designado fará jus ao recebimento de auxílio representação para custeio de despesas pessoais, na forma da legislação em vigor.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se ciência e cumpra-se.

São Luís, 14 de junho de 2021.



**JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR**  
Presidente  
COREN-MA 364.950-ENF



**DEUSDEDE FERNANDES DA SILVA**  
Secretário  
COREN-MA n.º 148.159-ENF